



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 624 / 2002

Concede férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Dânia Aparecida França, Oficial de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 1999/2000, para gozo no período de 01/03/2002 a 30/03/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

